FERNANDA MACHADO MARTINS
19/09/2025 12:17

Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável do TRT2

Ata de reunião nº 04/2025

1. Informações da reunião

Data: 04/09/2025 **Hora:** 16h:00 – 17h12 **Tipo:** Ordinária

Formato: Virtual **Plataforma:** Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Coordenadora do Subcomitê – Desembargadora	Excelentíssima Desembargadora Exma. Desa. Regina. Duarte
Vice-coordenadora - Magistrada da 60° Vara de Trabalho do Fórum Ruy Barbosa	Excelentíssima Juíza Letícia Neto Amaral
Magistrada de 1º Grau de Jurisdição	Excelentíssima Juíza Adriana Miki Matsuzawa
Titular da Divisão de Sustentabilidade	Sra. Fernanda Machado Martins
Titular da Seção de Sustentabilidade	Sra. Juliana Cavalcante Parpinelli
Titular da Seção de Acessibilidade e Inclusão	Sra. Renata de Souza Santos (representante)
Titular da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações	Sr. Aquiles José Malvezzi
Titular da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Sr. Márcio Vinicius Gimenes Milan
Titular da Secretaria de Comunicação Social	Sra. Clarissa Sanches Croisfelt (representante)
Titular da Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial	Sr. João Vitor Gândra
Titular da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Imobiliária	Sr. Antônio Donizete Ferreira da Silva
Titular da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e à Governança de TIC	Sr. Márcio Nisi Gonçalves
Titular da Divisão de Transporte Institucional	Sr. Anderson Pereira Santos

Integrante da Central de Mandados da Unidade de Apoio Operacional	Sra. Paula Chamy Pereira da Costa
Integrante da Assessoria Jurídico Administrativa do TRT 2º Região	Sr. José Américo Zampar Júnior

Convidados(as)	
Ana Carolina F. Bohm	Seção de Sustentabilidade

Ausências justificadas		
Atribuição	**Nome**	**Motivo**

3. Pauta

Item	Assunto
I	Pesquisa "JUSCLIMA 20230" sobre a execução da Resolução CNJ 594/2024 – PROAD 38.860/2025
II	Auditoria Interna do Plano de Logística Sustentável
III	Acompanhamento do Plano de Descarbonização do TRT2
IV	Acordo de Cooperação Técnica – Eficiência Energética – PROAD 44.133/2025
V	Campanha: Caminhos para Transformação ESG no TRT2 – próximos passos
VI	II Semana Nacional de Sustentabilidade do Judiciário - novembro de 2025

4. Breve relato

A reunião foi iniciada com as boas vindas da Excelentíssima Desembargadora Regina Duarte aos presentes. Em seguida, a servidora Fernanda Martins apresentou a pauta, dando início às deliberações:

I- Pesquisa "JusClima 2030" sobre a execução da Resolução CNJ 594/2024 – PROAD 38860/2025

Fernanda destacou que a pesquisa coordenada pela Excelentíssima Juíza Rafaela Santos Martins da Rosa (JFRS), coordenadora substituta do JusClima 2030, tem como principais objetivos:

- Avaliar o percentual das unidades Judiciárias que já realizou ou está realizando o inventário de emissões de Gases de Efeito Estufa;
- Aferir o nível de desenvolvimento dos primeiros planos de descarbonização elaborados, compilando-se as principais estratégias de mitigação de gases de efeito estufa;
- Conhecer sobre os planos de compensação implementados ou em elaboração.

A pesquisa foi estruturada em cinco eixos temáticos:

- Inventário de Gases de Efeito Estufa (art.4º da Resolução CNJ 594 de 2024);
- Compensação de Gases de Efeito Estufa;
- Plano de Descarbonização;
- Cultura organizacional;

Nesse eixo, a pesquisa questiona se o TRT2 realiza capacitações sobre o Programa Justiça Carbono Zero destinadas a servidores (as), magistrados (as), estagiários (as) e terceirizados (as) que ingressam na instituição. A Exma. Desa. Regina. Duarte sugeriu a elaboração de um ofício a ser encaminhado à EJUD2, para tratar da viabilidade de incluir essa temática nos programas de capacitação voltados aos novos integrantes do TRT2, como forma de fortalecer a cultura organizacional alinhada ao programa.

- Adaptações aos eventos climáticos extremos;

Nesse eixo a pesquisa trouxe os seguintes questionamentos: se o órgão já sofreu suspensão ou alteração das atividades em função de eventos extremos. Se o órgão já elaborou plano de ação para enfrentamento e solução de situações decorrentes de calamidades e desastres ambientais e se o órgão possui ou está buscando parcerias com instituições públicas, ou privadas para medidas de adaptação.

A Exma. Desa. Regina Duarte sugeriu a elaboração de um ofício destinado à SILAP, com cópia para o Gabinete da Presidência, para cientificá-los de que a elaboração de um Plano de Ação para enfrentamento de emergência climáticas poderá se tornar uma exigência normativa a partir do próximo ano. Ao final, Fernanda ressaltou que a pesquisa foi previamente preenchida pela Divisão de Sustentabilidade (DSUST) e enviada para o e-mail de todos os membros do Subcomitê para eventuais considerações. Ela também informou que o prazo para o preenchimento do formulário da pesquisa vai até **15/09/2025** e aproveitou para agradecer o apoio de todas as áreas envolvidas nesse processo.

II – Auditoria Interna do Plano de Logística Sustentável (PLS)

Fernanda informou que o **PROAD 32.616/2025** detalha o processo de auditoria interna do PLS, conforme cronograma abaixo:

Fases desta auditoria (prazos previstos para conclusão):

1. Planejamento: até 30/6/2025;
2. Execução: até 29/8/2025;
3. Relatório Preliminar: até 30/9/2025.

Atividades Realizadas

1. Reunião de Abertura da Auditoria: 11/07/2025;
2. DSUST respondeu a questionamentos: 13/08/2025;
3. Reunião entre DSUST e Auditoria: 21/08 /2025.

Na oportunidade, Fernanda apresentou aos membros do Subcomitê um fluxograma com todas as etapas do processo relacionadas ao PLS, destacando as áreas envolvidas. Mencionou, ainda, que durante a reunião da auditoria foram consultadas informações sobre o Plano de Descarbonização do TRT2. Segundo Fernanda, é provável que a equipe de auditoria recomende a adoção de um software específico para sistematizar a coleta e gestão dos dados do PLS. Antecipando essa possível demanda, a Exma. Desa. Regina. Duarte sugeriu a elaboração de um ofício a ser encaminhado à SETIC, solicitando a indicação de uma ferramenta para **gestão automatizada dos indicadores do PLS.**

III – Acompanhamento do Plano de descarbonização do TRT2

Fernanda contextualizou que o Plano de Descarbonização do TRT2 foi elaborado de forma colaborativa com os membros do Subcomitê e contou com a anuência da presidência. A equipe de auditoria interna questionou qual metodologia será adotada para acompanhar a execução das ações previstas no Plano de Descarbonização. A proposta da DSUST, caso haja concordância dos membros, é realizar o monitoramento **das ações por meio de envio de e-mails às áreas responsáveis**, solicitando atualizações sobre o andamento das iniciativas. A maioria das ações propostas encontram-se em execução. No entanto, existem duas ações que ainda não foram iniciadas e necessitam ser reavaliadas:

- **Ação 2**: Dar preferência na realização de reuniões dos colegiados temáticos de forma remota;
- **Ação 3**: Dar preferência na realização de eventos, cursos e palestras de forma remota.

Sobre a ação 2, Fernanda destacou que o artigo 29 da Resolução Nº 235 do CSJT prevê a possibilidade de realização das reuniões dos colegiados temáticos tanto de forma presencial quanto remota. O Sr. Márcio Milan observou que a resolução reconhece as duas modalidades (presencial e telepresencial), e que a sugestão de dar preferência pela forma remota, sem exclusividade, não contraria a norma nacional, representando uma prática alinhada à sustentabilidade e preservando a autonomia dos gestores. Por outro lado, a Exma. Desa. Regina Duarte ponderou que, se a norma nacional permite os dois formatos sem hierarquizá-los, não caberia uma norma local trazer uma regra diferente. O Sr. Márcio Nisi acrescentou que atualmente os formatos das reuniões são estabelecidos pelo gestor e em sua maioria já acontecem de forma remota.

Em relação à ação 3, o Sr. Marcio Milan observou que, uma vez suprimida a ação 2, não haveria razão para manutenção da ação 3, uma vez que a modalidade de realização dos cursos e eventos depende da natureza e das particularidades de cada atividade.

Após discussão, deliberou-se pela exclusão das **ações 2 e 3 do Plano de Descarbonização** do TRT2.

IV – Acordo de Cooperação Técnica – Eficiência Energética- PROAD 44.133/2025

Trata-se do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2025 (Processo SEI 6004663/2023-00)

celebrado entre o Conselho Superior de Justiça do Trabalho (CSJT) e Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com o objetivo de fornecer assessoramento técnico-operacional voltado à eficiência energética nas edificações da Justiça do Trabalho. O prazo para emissão de parecer referente à adesão ao acordo é **17/09/2025**.

Antes de detalhar os termos do Acordo, Fernanda apresentou informações complementares sobre o **Programa Brasileiro de Etiquetagem PBE Edifica**, regulamentado pela **Instrução Normativa nº 2, de 4 de junho de 2014,** a qual trata utilização da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) em projetos e edificações públicas federais, tanto novas quanto retrofitadas. Seguiu de forma a evidenciar o alinhamento institucional do PBE Edifica no âmbito do TRT2:

- O programa está inserido como diretriz estratégica nacional no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (PEI 2021-2026), prevendo a adequação das edificações ao PBE Edifica;
- O PEI do TRT2 também contempla a diretriz estratégica para a adequação das edificações ao PBE Edifica;
- Houve uma iniciativa conjunta entre a DSUST e a SILAP para contratação de consultoria especializada com o objetivo de certificar algumas unidades do TRT2 no âmbito do programa, no entanto, a ação não foi viabilizada em razão de restrições orçamentárias.

O Acordo de Cooperação Técnica visa justamente apoiar a **otimização do consumo energético** nos prédios da Justiça do Trabalho, seguindo os critérios do Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações (PBE Edifica). A UFSC se compromete a oferecer:

- Avaliação/diagnóstico de novos projetos e edificações existentes;
- Apoio técnico na elaboração de documentos e análise de projetos;
- Recomendações para a implementação de medidas de redução do consumo de energia, especialmente por ocasião de novas intervenções nas edificações.

Fernanda destacou alguns pontos relevantes da CLÁUSULA SEXTA do Acordo de Cooperação Técnica: Caberá aos Tribunais Regionais do Trabalho:

I - Manifestar interesse no assessoramento ou no apoio técnico junto à UFSC, indicando o(s) item(ns), conforme a cláusula terceira deste acordo;

II - Definir a edificação e/ou o projeto em condições de apresentar os melhores resultados, conciliando desempenho energético, economicidade e potencial de etiquetagem, conforme as recomendações contidas no Anexo I;

III - Celebrar o Termo de Execução Descentralizada, nos termos do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

IV - Na qualidade de Unidade Descentralizadora:

- Descentralizar os créditos orçamentários;
- Repassar os recursos financeiros, em conformidade com o cronograma de desembolso;

- Designar fiscal e suplente para acompanhar a execução do serviço avençado; e
- Enviar ao CSJT, para acompanhamento, cópia dos Termos de Execução Descentralizadora (TEDs) assinados e dos respectivos anexos, bem como os resultados alcançados com a implementação das melhorias realizadas.

Compete ao Subcomitê manifestar o interesse institucional na adesão ao Acordo de Cooperação. Após essa manifestação, caberá à área técnica competente (SILAP) selecionar a edificação e providenciar os demais requisitos técnicos e administrativos para viabilização do projeto. O Sr. João Victor Gândra considerou a adesão positiva, por se tratar de uma oportunidade de realizar diagnósticos técnicos detalhados sobre os prédios deste Tribunal e mapear oportunidades de melhorias, vinculando essas ações a disponibilidade orçamentária para futura implementação. Na sequência, o Sr. José Américo destacou que o custo administrativo da contratação do acordo técnico com a UFSC é significativamente inferior ao de contratações anteriores com empresas de consultorias especializadas, que já haviam apresentado orçamentos para projetos semelhantes. Essa alternativa, representa, portanto, uma otimização de recursos orçamentários da SILAP. Diante dos argumentos apresentados, **o Subcomitê deliberou favoravelmente à adesão do TRT2 ao Acordo de Cooperação Técnica para Eficiência Energética** com a Universidade Federal de Santa Catarina.

V- Campanha: Caminhos para Transformação ESG no TRT2 – próximos passos

Nos dias 09, 10 e 11, será realizada, no pátio do Fórum Ruy Barbosa, mais uma edição da Feira de produtos orgânicos em parceria com a Associação de Agricultura Orgânica do Parque Água Branca (AAO).

Com o objetivo de diversificar as temáticas das feiras promovidas pelo TRT 2, foi retomado o tema da realização da feira de artes manuais indígenas, em parceria com o Museu das Culturas Indígenas, instituição vinculada à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. A proposta visa contribuir para a valorização das culturas indígenas e fomentar a geração de renda para as comunidades envolvidas. O Museu das Culturas Indígenas propôs formalizar parceria por meio de Acordo de Cooperação, definindo claramente as responsabilidades e obrigações de cada parte, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014.

Os Srs. José Américo e Aquiles sugeriram que seja solicitado ao museu um modelo de minuta do acordo de cooperação já celebrado com outro órgão, a fim de viabilizar a avaliação técnica e eventuais adaptações necessárias antes da submissão à apreciação da presidência. A servidora Renata de Souza Santos ponderou verificar junto ao Comitê de Diversidade se há iniciativas em andamento relacionadas ao tema, uma vez que a valorização das culturas indígenas também está no escopo de atuação do referido Comitê.

Por fim, deliberou-se submeter a minuta do acordo de cooperação com o Museu das Artes Indígenas à Presidência.

VI- II Semana Nacional de Sustentabilidade no Judiciário – novembro de 2025

A II Semana Nacional de Sustentabilidade no Judiciário, promovida pelo Comitê Gestor Regional de Sustentabilidade nos termos da Portaria nº 134/2025, será realizada nos **dias 05 e 06 de novembro de 2025**, no auditório da Escola Judicial do TRT da 15ª Região, **em Campinas/SP.**

O evento tem como objetivo fomentar o debate sobre a temática ESG, alinhada aos compromissos do Pacto Nacional do Poder Judiciário pela Sustentabilidade.

O TRT2 propôs a inscrição das seguintes práticas institucionais:

- Almoxarifado Virtual (eixo ambiental);
- Programa de Jovens Aprendizes (eixo social);

Ao final, a Exma. Desa. Regina. Duarte ressaltou a importância da participação ativa dos membros do Subcomitê no evento, reforçando o compromisso institucional com a sustentabilidade.

A reunião foi encerrada às 17h12.

Ficou agendada a próxima reunião para **o dia 16 de outubro de 2025 (quinta-feira), das 16h às 17h30, em formato virtual.**

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	**Responsável pelo cumprimento**
Ofício para EJUD a fim de sugerir a realização de capacitação a respeito do Programa Justiça Carbono Zero para novos integrantes do TRT2.	DSUST
Ofício para SILAP a respeito do questionário da pesquisa JUSCLIMA, informando que o plano de ação para enfrentamento de emergências climáticas poderá ser uma exigência a partir do próximo ano.	DSUST
Ofício para SETIC solicitando indicação de uma ferramenta para sistematizar os dados do PLS diante da reunião com a equipe de auditoria interna.	DSUST
Solicitar modelo de minuta de termo de cooperação para o Museu das Culturas Indígenas.	DSUST

6. Próxima reunião

Data: 16/10/2025 das 16h às 17h30, na modalidade virtual.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado
Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.